



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 470/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 173/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010220/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ELIZABETE COELHO DE ARAÚJO
02. JACQUELINE NUNES DA CUNHA
03. MÔNICA MARTINIANO DE BRITO
04. PATRÍCIA EVANGELISTA GOMES
05. PRICILLA ALVES DA SILVA
06. ROSELIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.